



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2019-PRA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.041882/2018-22, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP nº 325/2016 e do Edital nº 030/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 135/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MCX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 6032, zona 5 - Maringá - PR - CEP 87015-280, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.068.781/0001-35, considerando a violação das regras pactuadas no Edital de Licitação nº 030/2016 e na ARP nº 325/2016, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o Item 10.1.3, letra "a" da ARP nº 325/2016 e art. 7º da Lei 10.520/02;*
- *Multa no montante de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), resultante de 20% em relação ao valor da ata de registro de preços - R\$ 20.704,70 (vinte mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 01/02/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1540784** e o código CRC **A57EB955**.

